



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1996 de 04 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1996 de 04/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: GRAFICA PALMEIRAS LTDA
Processo: 8145/2014 - Fundo de Previdência (PATY PREVI)
Objeto: Aquisição de material gráfico
Valor: R\$ 1.728,80
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

DECRETO LEGISLATIVO N.º 508, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE O DIPLOMA DE CIDADANIA PATIENSE ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1996 de 04/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO BOM CLIMA
Processo: 7023/2014 - Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de peças
Valor: R\$ 40.000,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadania Patiense às seguintes personalidades:

- Claudinei Silva Cláudio
- Cleber Miguel Capella Júnior
- Clóvis Duarte Dantas
- Jorão Gomes
- José Fernandes Ribeiro
- Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
- Marcella Lima Carius
- Marcos Lopes Francisco
- Marivaldo Almeida
- Osvaldo Pereira da Silva
- Silvio José de Souza
- Valter Luiz Lavinias Ribeiro Filho
- Vanderlei Fortunado de Araújo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMENTA: APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2013.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Financeira do Município de Paty do Alferes, relativas ao exercício de 2013 **com RESSALVAS E DETERMINAÇÕES**, nos termos do Relatório do Corpo Técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e do voto, proferido no processo TCE nº 205.562-0/2014.

Art. 2º - As entidades e autoridades mencionadas no relatório do Corpo Técnico deverão receber cópia integral da prestação de contas e deste Decreto.

Art. 3º - O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro deverá ser comunicado desta decisão, para que proceda aos apontamentos necessários.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Osvaldo F. de Barros F.º., 03 de dezembro de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
1º Secretário

Juarez de Medeiros Pereira
2º Secretário

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
1º Secretário

Juarez de Medeiros Pereira
2º Secretário



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-**Vice Presidente:** JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-**1º Secretário:** EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-**2º Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSON GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 509, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014.

CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL ÀS
PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal às seguintes
personalidades:

- Adriano Rosa da Silva
- André Luiz Ferreira da Silva
- Antônio Carlos Pontes
- Arthur Marques Fernandes Lisboa
- Cosme Castilho
- Elvis Villela Duarte
- Fabiana Cerqueira da Silva Abreu
- Irene Carius da Silva
- João Batista da Silva
- João Carlos Rosa
- Jorge Luiz de Lima
- Luiz Augusto Campos Monteiro
- Luiz Cláudio da Silva
- Marcelo Basbus Mourão
- Marcus Vinicius de Oliveira Silva
- Margaret Cecília Teixeira Henriques
- Maria Luiza Gomes
- Mário César Machado Vieira
- Octacílio Ramos de Azevedo
- Paulo de Souza
- Samuel de Souza Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à
conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de dezembro de 2014.

José Ricardo Marques Fernandes
Presidente

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
1º Secretário

Juarez de Medeiros Pereira
2º Secretário

COMUNICADO

PREGÃO 114/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, BANHEIRO QUÍMICO, GERADORES, PROJETO E TELÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.**

Data e Local: 19 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 16,00 (DEZESSEIS REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

COMUNICADO

PREGÃO 115/2014 - STDE

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NAS FESTIVIDADES DA VIRADA DO ANO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 19 de dezembro de 2014, às 16:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 10,00 (DEZ REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 04 de dezembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

